

**PARECER TÉCNICO**

Empreendedor: <b>LAVANDER JEANS TINTURARIA E LAVANDERIA LTDA.</b>			
Empreendimento: Unidade Industrial	DN:	Código	Classe
Atividade: Lavanderia Industrial	74/2004	F-06-02-5	5
CNPJ: 06.317.356/0001-30			
Endereço: Rua do Cartório, 122 - Marzagão			
Município: Sabará - MG			
Referência: ADENDO AO PARECER TÉCNICO DIINQ Nº 46/2007			

A **LAVANDER JEANS TINTURARIA E LAVANDERIA LTDA** é uma empresa, cuja atividade consiste na lavagem industrial de peças de roupa, atividade classificada pela Deliberação Normativa COPAM Nº 74/2004 com o código F-06-02-5, operando no município de Sabará/MG, desde julho de 2004.

Em 11-4-2007, foi elaborado o Parecer Técnico DIINQ nº 46/2007, analisando a solicitação da empresa referente à obtenção da Licença de Operação corretiva.

Para a continuidade da análise do Processo nº 10751/2005/002/2006 de licenciamento da empresa, a pedido da Procuradoria da Feam, a GERES enviou ofício de nº 48/2007, solicitando a apresentação das informações complementares referentes ao certificado do IEF para o consumo de lenha para o ano 2007, solicitação esta que foi prontamente atendida e encaminhada à PRO.

A água utilizada pelo empreendimento é fornecida por meio de um contrato com a empresa Top Confecções, que foi arrendada pela Lavander Jeans Tinturaria e Lavanderia Ltda, sendo outorgada pelo IGAM, com validade até 26-04-2008.

Para a conclusão da análise do processo de Licença de Operação Corretiva, foi enviado ofício, nº 85/2007/GERES/FEAM/SISEMA em 19-11-2007, solicitando apresentação da outorga do IGAM em nome da Lavander Jeans Tinturaria e Lavanderia Ltda, posto que o certificado de outorga apresentado em nome da Top Confecções não foi aceito pela Procuradoria da FEAM.

Em 27-11-2007 a empresa apresentou a mesma documentação formalizada no processo e conforme consulta ao Procurador-Chefe do IGAM o mesmo não pode ser aceito. Por esta razão foi enviado, em 20-12-2007, ofício nº 98/2007/GERES/FEAM/SISEMA solicitando a outorga em nome da empresa.

Autor: Renata Chaves Faria – MASP Analista Ambiental Flora de Freitas Paes e Caroline Monteiro Ribeiro – Estagiárias	Assinatura:  Data: ____/____/____
De Acordo: Eleonora Deschamps – MASP 1043872-9 Analista Ambiental	Assinatura:  Data: ____/____/____
Visto: Zuleika Stela Chiacchio Torquetti Diretora de Qualidade e Gestão Ambiental	Assinatura:  Data: ____/____/____

Em vista do atraso do recebimento do AR, a FEAM reenviou, em 07-01-2008, a solicitação através do ofício nº 05/2008/GERES/FEAM/SISEMA, que foi recebido em 11-01-2008 conforme AR apenso ao processo.

A empresa enviou resposta ao ofício em 10-03-2008, apresentando o mesmo certificado de outorga em nome da Top Confecções. Desta forma, sugere-se o arquivamento do processo até a regularização por parte da empresa dos documentos necessários para continuidade do processo.